



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**SOLICITO A INSTALAÇÃO DE UM  
SISTEMA DE BICICLETA  
COMPARTILHADA NO MUNICÍPIO.**

O Vereador Rodrigo Borges, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Considerando que o sistema de compartilhamento de bicicletas reduz a utilização de veículos motorizados. A bicicleta tem potencial considerável para substituir o deslocamento em veículos privados, o que pode contribuir para melhorar a segurança viária, reduzir a poluição do ar e as emissões, entre outros benefícios.

O uso de bicicletas compartilhadas traz um benefício muito claro para a mobilidade urbana, além das vantagens para o usuário do sistema, como por exemplo, é muito mais barato do que usar táxis ou outros meios de transporte. Além disso, ajuda a reduzir o trânsito e é mais saudável do que dirigir ou usar transporte público.

**SOLICITO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja feita a instalação de um sistema de bicicleta compartilhada no município.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024

**RODRIGO BORGES**  
Vereador

